

Em, 09.01.2008

EDITAL 2009

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna público que será realizado, através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o Processo Seletivo da RESIDÊNCIA MÉDICA para o ano de 2009, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica e normas da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

1. Informações Gerais

1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período compreendido entre as 9h00 do dia 25 de janeiro de 2009 e às 16h00 do dia 26 de janeiro de 2009.

1.2. Poderão candidatar-se estudantes do curso de Medicina que comprovem a conclusão desse curso até 31/01/2009, ou graduados que atendam aos pré-requisitos específicos.

1.3. Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Faculdade ou Escola Superior oficializada no Brasil.

1.4. O candidato só poderá se inscrever em uma **única** área de concentração.

1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

1.6. Para inscrever-se, o candidato pagará a taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para fazer face aos gastos com a realização do Concurso.

1.7. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do Candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

1.8. As provas serão realizadas na Cidade do Recife, podendo também serem realizadas nas cidades de Petrolina e Caruaru, caso se atinjam, respectivamente, os números de 80 (oitenta) e 50 (cinquenta) inscrições de candidatos que optarem por estas cidades.

1.9. Aos residentes será paga, pela Secretaria de Saúde, uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.916,45** (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), exceto aos residentes do programa de Cardiologia da Fundação para o Incentivo ao Ensino e Pesquisa da Cardiologia – FUNCORDIS, cujas bolsas serão pagas pela referida instituição.

1.10. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

1.11. As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IAUPE do direito de excluir do Concurso àquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.12. É vedada a devolução da taxa de inscrição em casos de exclusão ou desistência motivadas pelo candidato.

1.13. Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.

1.14. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail concursosupe@reitoria.upe.br.

1.15. Não serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no certame, sendo o resultado oficial publicado o documento válido para tais fins.

1.16. Só serão avaliados os Históricos Escolares dos candidatos que empatarem no resultado da prova escrita.

2. Procedimentos para Inscrição

2.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá:

a) acessar, na Internet, a página www.upenet.com.br, utilizando o Internet Explorer nas versões 5.5 ou superior, ou o Netscape na versão 6.1;

b) acessar e abrir o Assistente de Inscrição;

c) preencher todos os campos da Solicitação de Inscrição com os dados ali exigidos, sem os quais a Solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos.

d) emitir o boleto bancário, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à taxa de inscrição, a ser paga em qualquer Casa Lotérica conveniada com a Caixa Econômica Federal.

e) encaminhar, pessoalmente ou via sedex com Aviso de Recebimento (AR), para a Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco – CONUPE, no endereço Av. Agamenon Magalhães S/N, Bairro de Santo Amaro (Reitoria da UPE), no período estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo I), cópias legíveis da cédula de identidade e do cartão do CPF, cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição quitado, cópia autenticada do seu Histórico Escolar.

2.1.1. Se o Histórico Escolar do candidato, fornecido pela respectiva Instituição de ensino, não apresentar a média aritmética das notas de todas as disciplinas da sua graduação, o candidato deverá efetuar o seu cálculo e registrar na primeira página do próprio documento, com caneta e de forma visível, o resultado desse cálculo, sob a inscrição "Média Aritmética". Havendo divergência entre o valor apontado pelo candidato e o calculado pela Comissão de Concursos, prevalecerá este último. O histórico escolar deve vir impresso em documento oficial da instituição de ensino. Só serão considerados os históricos escolares contendo as disciplinas cursadas pelo aluno e suas respectivas notas e conceitos.

2.2. Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a área de especialização por ele pretendida.

2.2.1. A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

2.2.2. Mesmo que o candidato obtenha média final suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.

2.2.3. Uma vez lotado na instituição de saúde, o candidato só poderá ser transferido para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência e exclusivamente na ocorrência de remanejamentos decorrentes de desistências de candidatos melhor classificados, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitida a troca entre especialidades ou a troca entre áreas de atuação.

2.2.3.1. Os remanejamentos serão informados através do site <http://www.saude.pe.gov.br> ou do <http://www.upenet.com.br>, em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o horário para efetivação dos remanejamentos. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos.

2.2.3.2. O residente convocado para remanejamento e que optar por permanecer na instituição de saúde em que já se encontra lotado, perderá o direito de participar de outros futuros remanejamentos.

2.3. O candidato ainda não graduado deverá enviar, junto com os documentos mencionados no subitem 2.1 alínea (e), uma declaração da respectiva faculdade que comprove a data de conclusão do curso de Graduação até 31/01/2009, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.4. No caso de brasileiro graduado no exterior, deverá enviar, junto com os documentos mencionados no subitem 2.1 alínea (e), documentação que comprove revalidação em andamento, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.5. As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues, ou enviados, devidamente autenticados, ou mediante apresentação dos originais correspondentes, à Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco – CONUPE, no endereço Av. Agamenon Magalhães S/N, Bairro de Santo Amaro (Reitoria da UPE), no período de 26 à 27/01/2009. Sem apresentação dos originais não será aceito qualquer documento que não esteja devidamente autenticado.

2.6. Quando o Programa para o qual o candidato está se inscrevendo exigir pré-requisito, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão do Programa de Residência exigido ou declaração de que está cursando o pré-requisito com término previsto até 31 de janeiro de 2009.

2.7. Nos casos em que o programa opcional oferecer mais de uma área de especialização, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela área de escolha da atuação.

2.8. O candidato que não encaminhar ou não entregar, no período designado, os documentos e comprovantes mencionados no subitem 2.1 alínea (e) receberá nota zero no Histórico Escolar.

2.9. No ato de preenchimento da Solicitação de Inscrição, se portador de deficiência, o candidato deverá especificar o tipo da deficiência (visual, auditiva ou motora).

2.10. O pagamento da taxa correspondente ao último dia de inscrição, em 26 de janeiro de 2009, deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Concurso.**

2.11. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Concurso. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.

2.12. A inscrição só será efetivada após o recebimento, pela CONUPE, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e das cópias legíveis da cédula de identidade e do cartão do CPF.

2.13. O IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14. Verificada, a qualquer tempo, que a Inscrição recebida não atende a todas as condições aqui estabelecidas, esta será imediatamente cancelada.

3. Das Vagas por Instituição de Saúde e Durações dos programas

O número de vagas oferecidas pelas diversas instituições de saúde participantes e as durações dos respectivos programas encontram-se nas tabelas a seguir:

Grupo 01	Áreas Básicas com acesso direto			
Anestesiologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0101	Hospital da Restauração	03 ²	03	C
0102	Hospital Getúlio Vargas	03 ¹	03	C
0103	Instituto Materno Infantil – IMIP	06 ¹	03	C
Total de Vagas		12⁴		
Cirurgia Geral				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0104	Hospital Agamenon Magalhães	05 ¹	02	C
0105	Hospital Barão de Lucena	05 ¹	02	C
0106	Hospital da Restauração	06 ¹	02	C
0107	Hospital Geral Otávio de Freitas	04	02	C
0108	Hospital Getúlio Vargas	08 ¹	02	C
0109	Hospital Regional do Agreste	04	02	C
0110	Hospital Servidor do Estado de Pernambuco	02	02	C
0111	Inst. Materno Infantil – IMIP	02	02	CP
0112	UPE-Universidade de Pernambuco	05 ¹	02	C
Total de Vagas		41⁵		
Clínica Médica				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0113	Hospital Agamenon Magalhães	12	02	CE
0114	Hospital Barão de Lucena	08	02	C
0115	Hospital da Restauração	08	02	CE

0116	Hospital Geral Otávio de Freitas	06	02	C
0117	Hospital Getúlio Vargas	10	02	C
0118	Hospital Regional do Agreste	02	02	CP
0119	Instituto Materno Infantil – IMIP	05	02	CP
0120	UPE-Universidade de Pernambuco	06	02	C
Total de Vagas		57⁴		
Dermatologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0121	UPE-Universidade de Pernambuco	03 ¹ *	03	C
Total de Vagas		03¹		
Infectologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0122	UPE–Universidade de Pernambuco	06	03	C
Total de Vagas		06		
Medicina da Família e Comunidade				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0123	Instituto Materno Infantil -IMIP	08	02	CP
0124	UPE-Universidade de Pernambuco	06 ¹	02	CP
Total de Vagas		14¹		
Medicina Preventiva e Social				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0125	NESC/CpqAM/FIOCRUZ*	01	02	CP
0126	UPE-Universidade de Pernambuco	01	02	C
Total de Vagas		02		
Neurocirurgia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0127	Hospital da Restauração	03	05	C
0128	Hospital Getúlio Vargas	01	05	CP
Total de Vagas		04		
Neurologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0129	Hospital da Restauração	03	03	CP
0130	UPE - Universidade de Pernambuco	03	03	CP
Total de Vagas		06		
Oftalmologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM

0131	Hospital Santa Luzia	02	03	CP
0132	Inst. de Olhos do Recife - IOR	02	03	CP
0133	Serviço Oftalmológico de Pernambuco- SEOPE	02	03	CP
Total de Vagas		06		
Obstetrícia/Ginecologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0134	Hospital Agamenon Magalhães	05	03	CE
0135	Hospital Barão de Lucena	05	03	C
0136	Inst. Materno Infantil – IMIP	14 ¹	03	C
0137	UPE-Universidade de Pernambuco	12	03	C
Total de Vagas		36¹		
Ortopedia/Traumatologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0138	Hospital da Restauração	02	03	C
0139	Hospital Geral Otávio de Freitas	02	03	CP
0140	Hospital Getúlio Vargas	08	03	C
0141	Hospital Regional do Agreste	02 ¹	03	CE
Total de Vagas		14¹		
Otorrinolaringologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0142	Hospital Agamenon Magalhães	02	03	CP
0143	Instituto Materno Infantil – IMIP	02	03	CP
Total de Vagas		04		
Pediatria				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0144	Hospital Barão de Lucena	09	02	C
0145	Hospital da Restauração	03	02	C
0146	Instituto Materno Infantil – IMIP	14 ³	02	C
0147	UPE-Universidade de Pernambuco	06	02	C
Total de vagas		32³		
Psiquiatria				
Código	Instituição	Vagas	Duração anos)	Situação CNRM
0148	Hospital Ulisses Pernambucano	02	03	C
Total de Vagas		02		
Radiologia e Diagnóstico por Imagem				
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0149	Hospital Barão de Lucena	05	03	CE

0150	Instituto Materno Infantil – IMIP	05'	03	CE	
Total de Vagas		10'			
Grupo 02	Especialidades com exigência de pré-requisito em Clínica Médica				
Cancerologia Clínica					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0201	Instituto Materno Infantil – IMIP	02	03	CP	
0202	UPE – Universidade de Pernambuco	02	03	CP	
Total de Vagas		04			
Cardiologia					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0203	FUNCORDIS	02	02	C	
0204	Hospital Agamenon Magalhães	04	02	C	
0205	UPE – Universidade de Pernambuco	12	02	C	
Total de Vagas		18			
Endocrinologia					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0206	Hospital Agamenon Magalhães	02	02	C	
Total de Vagas		02			
Gastroenterologia					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0207	UPE – Universidade de Pernambuco	03	02	CP	
Total de Vagas		03			
Hematologia/Hemotapia					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0208	HEMOPE	02	02	CP	
Total de Vagas		02			
Pneumologia					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0209	Hospital Geral Otávio de Freitas	04	02	C	
Total de Vagas		04			
R3 OPCIONAL DE CLÍNICA MÉDICA					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0209	Hospital Agamenon Magalhães	01	01	C	
	Hospital Getúlio Vargas	01	01	C	
Total de Vagas		02			
Grupo 03	Especialidades com Pré-requisito em Cirurgia Geral				
Código	Sub-Especialidade	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM

0301	Cancerologia Cirúrgica	UPE-Universidade de Pernambuco	02	03	CP
Total de Vagas			02		
0302	Cirurgia Cardiovascular	UPE-Universidade de Pernambuco	04	04	C
Total de Vagas			04		
0303	Cirurgia Pediátrica	Instituto Materno Infantil – IMIP	02	03	CE
Total de Vagas			02		
0304	Cirurgia Plástica	Hospital Agamenon Magalhães	02	03	C
0305		Instituto Materno Infantil – IMIP	02	03	C
Total de Vagas			04		
0306	Cirurgia Vascular	Hospital Agamenon Magalhães	02	02	C
0307		Hospital Barão de Lucena	02	02	C
0308		Hospital da Restauração	03	02	C
0309		Hospital Getúlio Vargas	02	02	CP
Total de Vagas			09		
0310	Coloproctologia	Hospital Barão de Lucena	03	02	C
Total de Vagas			03		
0311	Urologia	Hospital Geral Otávio de Freitas	02	03	C
0312		Hospital Getúlio Vargas	03	03	C
0313		Instituto Materno Infantil – IMIP	01	03	CP
0314		UPE -Universidade de Pernambuco	02	03	C
Total de Vagas			08		
0315	R3 opcional em Cirurgia geral	Hospital Agamenon Magalhães	01	01	C
Total de Vagas			01	01	
0316	Videolaparoscopia	Hospital Geral Otávio de Freitas	01	01	C
0317		Hospital Getúlio Vargas	02	01	C
0318		UPE – Universidade de Pernambuco	02	01	C
Total de Vagas			05		
Grupo 04 Especialidade com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Obstetrícia/Ginecologia					
Mastologia					
Código	Instituição		Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0401	Hospital Barão de Lucena		02	02	C
0402	UPE-Universidade de Pernambuco		02	02	C
Total de Vagas			04		
Grupo 05 Especialidade com pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia					

Medicina Intensiva					
Código	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM	
0501	Hospital Barão de Lucena	02	02	CP	
0502	Hospital Esperança - HOPE	02	02	C	
Total de Vagas		04			
Grupo 06	Especialidades com pré-requisito em Pediatria				
Código	Sub-Especialidade	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0601	Cancerologia Pediátrica	Instituto Materno Infantil – IMIP	02	02	C
0602		UPE-Universidade de Pernambuco	02	02	C
Total de Vagas		04			
0603	Cardiologia Pediátrica	Instituto Materno Infantil - IMIP	02	01	C
Total de Vagas		02			
0604	Infectologia Pediátrica	UPE-Universidade de Pernambuco	02	01	C
Total de Vagas		02			
0605	Medicina Intensiva Pediátrica	Hospital Barão de Lucena	02	02	C
0606		Instituto Materno infantil - IMIP	02	02	C
Total de Vagas		04			
0607	Nefrologia Pediátrica	Instituto Materno Infantil - IMIP	02	01	C
Total de Vagas		02			
0608	Neonatologia	Hospital Barão de Lucena	02	01	C
0609		Instituto Materno infantil - IMIP	03	01	C
Total de Vagas		05			
0610	Pneumologia Pediátrica	Instituto Materno Infantil - IMIP	02	01	C
Total de Vagas		02			
Grupo 07	OPCIONAL – Cardiologia				
Especialidade com pré-requisito em Cardiologia					
Código	Sub-Especialidade	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0701	Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista	UPE-Universidade de Pernambuco	02	01	C
Total de Vagas		02			
Grupo 08	OPCIONAL – Obstetrícia/Ginecologia				
Especialidade com pré-requisito em Obstetrícia/Ginecologia					
Código	Sub-Especialidade	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0801	Medicina Fetal	Inst. Materno Infantil – IMIP	03	01	C
Total de Vagas		03			

0802	Reprodução Humana	Inst. Materno Infantil – IMIP	03	01	C
Total de Vagas			03		
Grupo 09	OPCIONAL – Ortopedia/Traumatologia – Cirurgia de Coluna				
Especialidade com pré-requisito em Ortopedia					
Código	Sub-Especialidade	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
0901	Cirurgia da Coluna	Hospital Getúlio Vargas	01	01	C
Total de Vagas			01		
Grupo 10	OPCIONAL – Pneumologia				
Especialidade com pré-requisito em Pneumologia					
Código	Sub-Especialidade	Instituição	Vagas	Duração (anos)	Situação CNRM
1001	Endoscopia Respiratória	Hospital Geral Otávio de Freitas	01	01	C
Total de Vagas			01		

Legenda:

C = Credenciado

CP = Credenciado Provisoriamente

CE = Credenciado com Exigência

V AGAS = N^x, onde:

N = Número de vagas.

x = número de vagas reservadas para o Serviço Militar de 2008

* = 01 Reserva de vaga sub-judice (Liminar Concedida - Processo nº.1.2008.045815/8).

4. Da Validação da Inscrição e Divulgação dos Locais de Prova

4.1. A partir do dia 30 de janeiro de 2009, o Candidato deverá acessar o site da UPE, www.upenet.com.br, entrando na opção "**Consulta Inscrição**", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e do local de realização de sua Prova. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida, deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos **na Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE**, apresentando os seus comprovantes de pagamento e do envio dos documentos exigidos por esse edital.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da sua Prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4.4. O IAUPE não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local de sua realização.

5. Da Estrutura do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de uma Prova Escrita.

5.1 Da Prova Escrita

5.1.1. A Prova Escrita, eliminatória, será constituída de 50 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas, versando sobre os conhecimentos exigidos de cada especialidade, exceto para as especialidade do Grupo 1, com acesso direto, cuja prova será constituída de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas;

5.1.2. A prova será aplicada no dia 01 de fevereiro de 2009, no horário das 8h:15min às 12h:15min, nos locais a serem indicados no cartão de Informações do Candidato.

5.1.3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para suas provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identificação em que conste fotografia e assinatura e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.**

5.1.4. Os portões de acesso ao prédio serão fechados, impreterivelmente, às 8h:00 (oito horas).

5.1.5. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob qualquer motivo.

5.1.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

5.1.7. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

5.1.8. **É terminantemente proibido o acesso de Candidato à sala de aplicação da Prova, portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do Concurso, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.**

5.1.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o Candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ao término do tempo destinado à sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão-Resposta.

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.1.10. Para transcrever as respostas das questões da Prova, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho;

5.1.10.1. O Candidato deverá marcar suas respostas preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta de Leitura Ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.

5.1.11. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

5.1.12. Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Prova juntamente com o Cartão-Resposta.

5.1.13. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

5.1.14. A Prova Escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.15. Serão excluídos os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita de seu respectivo grupo.

6. Dos Recursos

6.1. Contra a Prova Escrita

6.1.1. Os Cadernos de Provas e seus respectivos Gabaritos estarão disponibilizados duas horas após o término da aplicação das Provas, no site da UPE www.upenet.com.br.

6.1.2. É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, conforme data estabelecida no cronograma de execução do Concurso, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos da UPE - CONUPE, na sede da Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE.

6.1.2.1. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao Programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões, ou alternativas, do Gabarito divulgado.

6.1.3. O Candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, contendo o seu nome, o número da questão da Prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.

6.1.3.1. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

6.1.4. Se da análise do Recurso resultar a anulação da(s) questão(ões), a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos à especialização correspondente, independentemente de terem recorrido ou não.

6.1.4.1. Se houver alteração do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da(s) questão(ões) modificada(s) ou anulada(s).

6.1.4.2. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.

6.1.4.3. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, conforme o estabelecido no cronograma de execução do Concurso.

6.1.5. Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.1.6. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção eletrônica das Provas.

7- Do desempate:

7.1 Em caso de empate na prova escrita, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obtiver maior média no Histórico escolar
- b) tiver maior tempo de graduado
- c) Tiver mais idade

8. Da Matrícula

8.1. A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e hora a serem estabelecidos em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo.

8.2. Para a assinatura do Termo de Compromisso o candidato classificado deverá efetuar a entrega da fotocópia dos seguintes documentos, apresentados com os originais, ou devidamente autenticados:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Reservista;
- e) Carteira do Conselho Regional ou diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação com conclusão até 31 de janeiro de 2009;
- f) 01 fotografia recente, no tamanho 3x4.

8.3. Os candidatos que apresentarem documentação provisória de conclusão do curso de graduação ou do pré-requisito exigido, terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco no momento da matrícula.

8.4. Os candidatos graduados no exterior que apresentarem documentação provisória de revalidação do curso em andamento, terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco no momento da matrícula.

8.5. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente.

8.6. O não comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa de Residência Médica, configurará desistência da matrícula.

8.7. O candidato classificado que trancar a sua vaga, por motivo de convocação pelas Forças Armadas, deverá declarar o seu interesse em mantê-la, no período 02 a 13/11/2009, após o que perderá essa vaga. De acordo com a Resolução da C.N.R.M. Nº 01,

de 11/01/2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

9. Da Programação

9.1. Será de responsabilidade das Comissões de Residências das Instituições de Saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, de conformidade com a legislação vigente.

10. Das Normas Gerais

10.1. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde na qual estiver lotado e **as normas** da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

10.2. Se servidor público, não será permitido ao Residente optar pela Instituição de Saúde na qual é lotado como servidor, sob pena do seu desligamento do Programa de Residência.

10.3. O Residente não poderá assumir contrato, ou ser lotado mediante Processo Seletivo, na Instituição onde estiver cumprindo o Programa de Residência.

10.4. Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudo.

10.5. A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos Programas de Residências e será financiada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde/PE, exceto aos residentes do programa de Cardiologia da Fundação para o Incentivo ao Ensino e Pesquisa da Cardiologia – FUNCORDIS, cujas bolsas serão pagas pela referida instituição

10.6. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição não serão devolvidos.

10.7. É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados nos quadros de avisos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Internet, nos sites <http://www.saude.pe.gov.br>, ou <http://www.upenet.com.br>, ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou na imprensa oficial.

10.8. Nos recintos em que se realizará a Prova Escrita, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

10.9. O Estado de Pernambuco, o IAUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.10. De acordo com a Legislação em vigor, não será convocado nenhum candidato após o dia 31 de março de 2009, mesmo que surjam novas vagas após essa data.

10.11. Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso afixado no quadro de avisos da Secretaria Estadual de Saúde e na Internet, até a divulgação final do processo seletivo.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

10.13. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.

10.14. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.

11. Recomendações aos Candidatos

11.1. Anexar fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, perfeitamente legíveis, comprobatórias das informações.

11.2. Rubricar todas as páginas do histórico escolar.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Publicação do Aviso de Edital	10/01/2009	Diário Oficial do Estado
Inscrição	25 a 26/01/2009	Internet, site www.upenet.com.br
Envio da documentação e comprovante de pagamento à Comissão de Concursos.	Até 27/01/2009	CONUPE - Av. Agamenon Magalhães S/N , Bairro de Santo Amaro (Reitoria da UPE)
Obtenção do Cartão de Informações	29/01/2009	site www.upenet.com.br
Prova Escrita	01/02/2009	A ser informado
Divulgação do Gabarito Preliminar	01/02/2009	site www.upenet.com.br
Recurso do gabarito	Até às 17 horas do dia 02/02/2009	CONUPE - Av. Agamenon Magalhães S/N , Bairro de Santo Amaro (Reitoria da UPE)
Divulgação do Gabarito Definitivo	Até 05/02/2009	site www.upenet.com.br
Resultado Preliminar	Até 09/02/2009	site www.upenet.com.br
Resultado Final	Até 12/02/2009	site www.upenet.com.br
Assinatura do Termo de Compromisso	A ser divulgado na internet	site www.upenet.com.br ou http://www.saude.pe.gov.br

NEXO II

PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

GRUPO 1 Especialidades com Acesso Direto	
Especialidade	Programa
Anestesiologia	Conhecimentos médicos distribuídos pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.
Cirurgia Geral	
Clínica Médica	
Dermatologia	
Infectologia	
Medicina da Família e Comunidade	
Medicina Preventiva e Social	
Neurocirurgia	

Neurologia	
Oftalmologia	
Obstetrícia/Ginecologia	
Ortopedia/Traumatologia	
Otorrinolaringologia	
Pediatria	
Psiquiatria	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
GRUPO 2 Especialidades com pré-requisito em Clínica Médica	
Especialidade	Programa
Cancerologia Clínica	Conhecimentos em Clínica Médica.
Cardiologia	
Endocrinologia	
Gastroenterologia	
Hematologia/Hemoterapia	
Pneumologia	
R3 Opcional	
GRUPO 3 Especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral	
Especialidade	Programa
Cancerologia Cirúrgica	conhecimentos em Cirurgia Geral.
Cirurgia Cardiovascular	
Cirurgia Pediátrica	
Cirurgia Plástica	
Cirurgia Vascular	
Coloproctologia	
Urologia	
Cirurgia Geral	
Videolaparoscopia	
Cirurgia do Trauma	
GRUPO 4 Especialidade com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Obstetrícia/Ginecologia	
Especialidade	Programa
Mastologia	Conhecimentos em Cirurgia Geral e Obstetrícia/Ginecologia.
Grupo 5 Especialidade com pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia	
Especialidade	Programa
Medicina Intensiva	Conhecimentos em Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia.
GRUPO 06 Especialidade com pré-requisito em Pediatria	
Sub-Especialidade	Programa
Cancerologia Pediátrica	Conhecimentos em Pediatria.
Cardiologia Pediátrica	
Infectologia Pediátrica	

Medicina Intensiva Pediátrica	
Nefrologia Pediátrica	
Neonatologia	
Pneumologia Pediátrica	
GRUPO 07 OPCIONAL em Cardiologia Especialidade com pré-requisito em Cardiologia	
Sub-Especialidade	Programa
Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista	Conhecimentos médicos na área de Cardiologia.
GRUPO 11 OPCIONAL em Obstetrícia/Ginecologia Especialidades com pré-requisito em Obstetrícia/Ginecologia	
Sub-Especialidade	Programa
Medicina Fetal	Conhecimentos médicos na área de Obstetrícia/Ginecologia.
Reprodução Humana	
GRUPO12 OPCIONAL em Ortopedia/Traumatologia Especialidade com pré-requisito em Ortopedia/Traumatologia	
Sub-Especialidade	Programa
Ortopedia Pediátrica	Conhecimentos médicos na área de Ortopedia/Traumatologia.
GRUPO 14 OPCIONAL em Pneumologia Especialidade com pré-requisito em Pneumologia	
Sub-Especialidade	Programa
Endoscopia Respiratória	Conhecimentos médicos na área de Pneumologia.

JOÃO SOARES LYRA NETO

Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco